



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.

"Que altera a Rua Willy Erich
Bergfeld"

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

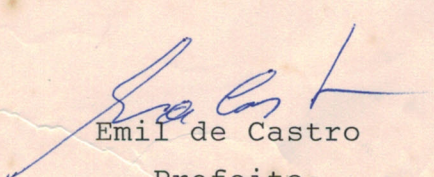
L E I:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 82, de 10/07/86
passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua Willy Erich Bergfeld
se inicia na Rua Vaz Lobo e termina
no lote nº 14, conforme consta da
planta de loteamento da Praia Brava."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 12 de
setembro de 1989.


Emil de Castro

Prefeito.